

PROJETO DE LEI Nº 021/08

SÚMULA: Cria o dia municipal da CULTURA MINEIRA no Município de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica instituído o Dia da CULTURA MINEIRA no âmbito do município de Apucarana.

Art. 2º - A data relacionada de que trata o Artigo anterior será comemorada no dia 21 de abril de cada ano, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - A data oficial ora instituída será memorada e mencionada na leitura do Expediente da primeira sessão legislativa subsequente à data ora estabelecida.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 22 de fevereiro de 2008.

Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR

José Airton de Araújo (DECO)
VEREADOR

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA